



DECRETO 85/2025

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 216.861,48
(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E
SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o
que lhe confere a Lei Nº 1382 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2665	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - EMENDA ESTADUAL INDIVIDUAL CB050	
449051000000 - 16213210	OBRAS E INSTALAÇÕES	216.861,48
Soma da Ação:		216.861,48
Soma da Unidade:		216.861,48
Total Geral:		216.861,48

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma
estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16213210	Transf. dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	216.861,48
Total Geral:		<u>216.861,48</u>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 5 de novembro de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709